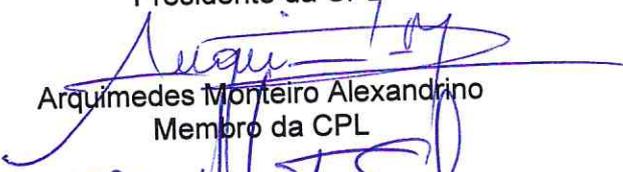




ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para abertura e julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017.2022**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS DE 112,5 E 75 KVA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes propostas, que foram rubricadas pela Comissão de Licitação e pelo representante legal da empresa **ANTONIA C S VASCONCELOS**, CNPJ: 22.240.853/0001-33, representada pelo Sr. Vinícius Ferreira Rocha, portador do CPF nº 079.187.213-06, que se fazia presente. A Comissão de Licitação fez a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, ANTONIA C S VASCONCELOS. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresenta Proposta incompleta, com planilha orçamentaria para 02 (duas) Subestações, sendo que o objeto da presente licitação contempla a construção de 03 (três) subestações. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa **ANTONIA C S VASCONCELOS**, com valor global de R\$ **238.775,60** (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando todos os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. A Comissão de Licitação faz constar que o representante legal da empresa acima citada, que se fazia presente a Sessão, se ausentou antes da conclusão da presente Ata. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 17 de janeiro de 2023.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL